



**ADITIVO DE CONTRATO**

**I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2019 - (PMRC)**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DAS TRAVES DO ESTÁDIO MUNICIPAL, CAMPINHO DA VILA JÁCOMO DOMINGUES MIO E GINÁSIO DE ESPORTES; REFORMA DO PORTÃO DE ENTRADA DO FUNDO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, APARELHOS DE PARQUE INFANTIL, APARELHOS DA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE E FABRICAÇÃO DE PORTÕES DE FERRO COM TELA PARA ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE**

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. *MÁRIO AUGUSTO PEREIRA*, portador da Carteira de Identidade RG nº 689.583-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 169.796.569-53, e pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer, o Sr. *EUDIÉRIO RODRIGO CORTEZ*, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.704.175-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 037.873.719-82, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **SIDINEI DA SILVEIRA FILHO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.874.758/0001-66, com sede à Estrada da Barragem, nº 908, Barragem, CEP: 86.400-00, na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, neste ato, representada por seu proprietário, o Sr. *SIDINEI DA SILVEIRA FILHO*, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 125971407 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 092.133.559-80, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 46/2019 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial para Registro de Preços nº 25/2019 (PMRC), nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

O preço global para a contratação do serviço, objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula primeira da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 46/2019 (PMRC) em 60 (sessenta) dias, ou seja, de 1º de maio de 2019 a 30 de junho de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

O presente aditivo provem de uma solicitação encaminhada pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. Eudiério Rodrigo Cortez, o qual argumenta que em razão da aproximação do fim da vigência do instrumento anterior, observando que houve um equívoco em relação a data final do serviço onde no orçamento não foi observado que o período de contratação do mesmo estava com 30 (trinta) dias, foi necessária a prorrogação de modo que não haja suspensão do serviço e assim concretizando o término do mesmo.

**CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

O fundamento legal para a alteração encontra-se na Lei Federal 8.666/93, artigo 57, § 1º, Inciso II, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 46/2019 (PMRC).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ**



**ADITIVO DE CONTRATO**

**I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 46/2019 - (PMRC)**

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 25 de abril de 2019.

**Mário Augusto Pereira  
Prefeito Municipal - Contratante**

**Eudiério Rodrigo Cortez  
Secretário Municipal de Esportes e  
Lazer – Contratante e Gestor do  
Contrato**

**Testemunhas**

**Sidinei da Silveira Filho  
Sidinei da Silveira Filho – ME -  
Contratada**

---

---